



Governo Digital

A Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, em atendimento à Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), adota medidas para promover a transformação digital, a transparência, a eficiência administrativa e a ampliação do acesso da população às informações e aos serviços públicos.

A Política de Governo Digital da Câmara tem como objetivo fortalecer a transparência ativa, facilitar o acesso às informações públicas, incentivar a utilização de meios eletrônicos para o atendimento ao cidadão e aprimorar a prestação dos serviços legislativos.

Nesta página, o cidadão poderá acessar a Portaria que regulamenta a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal, bem como os principais canais de atendimento e transparência disponíveis.

Acesse também:

- a) Portal da Transparência;
- b) Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);
- c) Ouvidoria;
- d) Lei Orgânica do Município;
- e) Regimento Interno;
- f) Portarias e demais atos normativos.

Normativa:

Portaria nº 07/2025 – Institui a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.129/2021.